Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ao:

PROCESSO Nº 0526 13/05/2025	Aquino	Indicação de retirada de entulho da Rua Carlos Sodré, 154 – Agostinho Porto

São João de Meriti, 29 de Maio de 2025.

AQUINO

VEREADOR